

LEI MUNICIPAL N° 2410 DE 11/04/96
PROJETO DE LEI N° 2495
" DENOMINA A VIA PÚBLICA QUE ESTÁ SENDO
ABERTA, NA VILA SANTA MARIA, PRÓXIMO A
ESCOLA ESTADUAL CLÓVIS SALGADO, DE JOSÉ
BARBOSA DE OLIVEIRA."

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus
representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome,
sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de "JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA", a
via pública, que está sendo aberta na VILA SANTA MARIA, nas proximidades da
Escola Estadual "CLÓVIS SALGADO", como homenagem póstuma a esse cidadão.

ART° 2° - Referida via pública, está sendo aberta em pro-
priedade da família do homenageado.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 11 de Abril de 1996.

VER.PRES.VER.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.VER.DONIZETE ANTONIO SIL
VA / VER. SECRET.VER.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE